

EXTRATO DO CONTRATO Nº004/2019		Processo nº 87/2019
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação	
Fundamentação	Este contrato decorre a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que se caracterizadas as condições ali prescritas, objeto do Processo Administrativo nº. 87/2019.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO , inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro	
Contratada	WITER KENNEDY DOS SANTOS 47830921172 , com sede na Rua Buriti Alegre, SN, Qd.80 A, Lote 08, Sol Nascente, Buriti Alegre - GO, CEP 75660-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.634.081/0001-23	
Objeto	Constitui objeto da presente contratação para prestação de serviços de Propaganda Volante , o qual se faz necessário para fazer a divulgação dos Atos, Comunicados, Eventos e Campanhas que são responsabilidades dos departamentos/órgãos da Prefeitura Municipal, Locação e Montagem de som e Locução para cerimoniais e eventos a serem realizados pelos departamentos/órgãos da Prefeitura Municipal, visando assim atender as necessidades dos departamentos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, as quais são essenciais para a boa prestação do serviço público. Conforme proposta da CONTRATADA e Termo de Referência, que passa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.	
Dotação	<p>03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.2.011 – Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento 2019 – 048.000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 048.000 é de R\$ 2.910,00 (Dois mil e novecentos e dez reais), pagos de acordo com o serviço prestado. Sendo R\$ 1.500,00 do item 1 – serviço de propaganda volante, R\$1.200,00 do item 2 – serv. Locução de montagem de som e R\$ 210,00 do Item 3 – serv. de locução para eventos. <p>03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.03 – Secretaria Municipal de Finanças 03.03.04 – Administração 03.03.04.123 – Administração Financeira 03.03.04.123.0438 – Administração Geral 03.03.04.123.0438. 2.150– Manutenção da Secretaria de Arrecadação e Tributos 2019 – 079.000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 079.000 é de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), pagos de acordo com o serviço prestado. Sendo R\$ 1.500,00 do item 1 – serviço de propaganda volante. <p>03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.361 – Ensino Fundamental 03.07.12.361.1238 – Todos Por uma Educação Melhor 03.07.12.361.1238.2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental 2019 -0097.000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação</p> <p style="text-align: center;">124 – Transferência de Convênios Estado/Educação 115 – Transferência de Recursos do FNDE</p>	

	<ul style="list-style-type: none"> O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 097.000 é de R\$ 5.790,00 (Cinco Mil e Setecentos e Noventa Reais), pagos de acordo com o serviço prestado. Sendo R\$ 2.500,00 do item 1 – serviço de propaganda volante, R\$2.800,00 do item 2 – serv. Locução de montagem de som e R\$ 490,00 do Item 3 – serv. de locução para eventos. <p>03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.365 – Educação Infantil 03.07.12.365.1238 – Todos Por uma Educação Melhor 03.07.12.365.1238.2.045 – Manutenção das Ativ. Do Ensino Infantil 2019- 0136.000– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação</p> <p align="center">124 – Transferência de Convênios Estado/Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0136.000 é de R\$ 5.790,00 (Cinco Mil e Setecentos e Noventa Reais), pagos de acordo com o serviço prestado. Sendo R\$ 2.500,00 do item 1 – serviço de propaganda volante, R\$2.800,00 do item 2 – serv. Locução de montagem de som e R\$ 490,00 do Item 3 – serv. de locução para eventos. <p>03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.1239 – Administração Geral 03.07.12.1239.2.040 – Manutenção da Secretaria de Educação 2019 -0114.000 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação</p> <ul style="list-style-type: none"> O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0114.000 é de R\$ 1.500,00 (UM Mil e Quinhentos Reais), pagos de acordo com o serviço prestado. Sendo R\$ 1.500,00 do item 1 – serviço de propaganda volante.
Valor do contrato	R\$ 17.490,00 (Dezessete mil e quatrocentos e noventa reais).
Vigência	O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 31/12/2019, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Recursos	Próprios/ Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação
Data da assinatura	11/01/2019

A **Secretaria Municipal de Administração do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre - GO, 11 de Janeiro de 2019.

LOREANA RODRIGUES SILVA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO